

TERMO ADITIVO DE PREÇO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 011/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE, E A EMPRESA REAL ALIMENTOS, CESTAS BÁSICAS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.057.765/0001-47, com sede à Av. Siqueira Campos, s/nº, Centro, Camocim de São Félix, PE, neste ato representado legalmente por sua secretária/gestora, a Sra. **IVANIZE BEZERRA FONSECA PONTES**, inscrita no CPF/MF nº 024.160.214-94, residente e domiciliada à Av. Alfredo Narciso Pontes, 92, Centro, Camocim de São Félix, PE, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **REAL ALIMENTOS, CESTAS BÁSICAS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ 58.130.836/0001-90, com sede à Av. Doutor Belminio Correia, 800 B, Capibaribe, São Lourenço da Mata, PE, neste ato legalmente representada pelo Sr. **LEONARDO MEDEIROS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 066.852.104-00, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**; têm entre si justo e acordado, o presente negócio jurídico de aditamento, com fulcro no Processo nº 002/2025, Pregão Eletrônico nº 002/2025, nos termos dos art. 124, Inciso I, b; e 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO em quantitativo previsto no CONTRATO Nº 011/2025, no valor total de **R\$ 10.985,37 (dez mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**, correspondente a 25% (vinte cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes em 25/02/2025, cujo objeto é o FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme descrito em contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO DO ADITIVO

- 2.1. **CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 2.2. **CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção do fornecimento, para atendimento às necessidades do município;
- 2.3. **CONSIDERANDO** que a referida empresa vem fornecendo com eficiência e qualidade os referidos produtos;
- 2.4. **CONSIDERANDO**, por fim, a anuência da Exma. Sra. Secretária de Assistência Social, a qual autorizou este termo aditivo, conforme solicitação da referida secretaria municipal;

Firma-se o presente aditamento de preço do contrato em epígrafe, com fundamento nos art. 124, Inciso I, b; e 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com o Processo nº 002/2025, Pregão Eletrônico nº 002/2025.

LEONARDO
MEDEIROS
DA
SILVA-0668
5210400

Autorizado por
Assinatura Digital por
LEONARDO
MEDEIROS DA
SILVA-06685210400
13/04/2025 13:13
13/04/2025

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

3.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, em 2 (duas) vias de iguais teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Camocim de São Félix, PE, 01 de dezembro de 2025.



IVANIZE BEZERRA FONSECA PONTES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, PE
GESTORA – CONTRATANTE

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA:06685210400

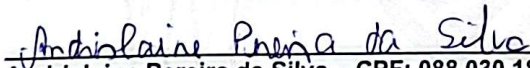
Assinado de forma digital por LEONARDO
MEDEIROS DA SILVA:06685210400
Dados: 2025.12.12 15:12:50 -03'00'

REAL ALIMENTOS, CESTAS BÁSICAS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Mickael Regys Bezerra dos Santos – CPF: 047.648.644-01



Andrislaine Pereira da Silva – CPF: 088.030.184-84